



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022.

Nº 3353



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Dep. Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 37/2022

Palmas, 11 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 14, de 11 de maio de 2022, que altera a denominação do Colégio Militar do Estado do Tocantins – Unidade II para “Colégio Militar do Estado do Tocantins – Professor Antônio Luiz Maya”.

Trata-se de homenagem ao filho de Joaquim Maya Leite e Ana de Macedo Maya, nascido em 18 de dezembro de 1926, no município de Porto Nacional, localidade onde, após sua louvável jornada de vida acadêmica, em Roma-Itália, cursando Licenciatura, Bacharelado e Doutorado em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana, ordenado sacerdote, foi nomeado Diretor do Seminário São José de Porto Nacional.

Sua contribuição para com a sociedade portuense se deu também como professor do Colégio Sagrado Coração de Jesus. Lançou-se ainda, ao desempenho das funções de conselheiro do Conselho Estadual de Educação de Goiás, professor e chefe de departamento no Instituto de Ciências Humanas e Letras e pró-reitor de graduação e chefe de gabinete da Reitoria, todos estes da Universidade Federal de Goiás.

Foi Senador da República, eleito pelo Estado do Tocantins em 1988, com participação ativa nas Comissões Permanentes de Educação e de Assuntos Políticos Internacionais. Após o término do mandato de Senador, Antônio Luiz foi Presidente da Comissão Diretora da Universidade do Tocantins.

O professor Maya, como era conhecido, fluente em italiano, espanhol e francês, dedicou-se à escrita – publicando trabalhos voltados ao exame de problemas educacionais, à arte e cultura – e tornou-se membro da Academia Tocantinense de Letras, Cadeira nº 06, cujo patrono é Francisco Aires da Silva.

Suas principais temáticas foram: Ação Parlamentar; A Ferrovia Norte-Sul; Hidrovias do Araguaia e também do Tocantins; Autonomia Universitária; Desenvolvimento do Cerrado; Reminiscências Familiares; Reminiscências Eclesiásticas e Sacerdotais; Reminiscências Eventuais e Reflexivas; Reminiscências Ocasionalmente; Reminiscências Sociais Portuenses; Reminiscências Universitárias: Culturais, Docentes e Acadêmicas; Reminiscências Universitárias Institucionais – Unitins e Reminiscências Teológicas e Catequéticas.

Casado, por 37 anos, com a professora Celni Aires de Abreu Maya, teve três filhos – Nilceana Maya Aires de Freitas; Antônio Luiz Maya e Fábio Luiz Aires Maya. Com 82 anos de idade, em Goiânia, Goiás, faleceu em 22 de junho de

2009, deixando um legado em prol do desenvolvimento de Porto Nacional e do Tocantins.

Nesses termos, julgando ser justa a presente homenagem, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, à vista das razões postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, na conformidade do disposto no art. 28 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 14/2022

Altera a denominação do Colégio Militar do Estado do Tocantins – Unidade II para “Colégio Militar do Estado do Tocantins – Professor Antônio Luiz Maya”.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Colégio Militar do Estado do Tocantins – Unidade II, localizado em Palmas-TO, criado pela Lei Estadual nº 226, de 26 de dezembro de 1990, cuja designação atual é resultante do disposto no Decreto nº 5.819, de 21 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 6.022, de 11 de dezembro de 2019, passa a denominar-se “Colégio Militar do Estado do Tocantins – Professor Antônio Luiz Maya”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 767/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Brena Sousa Aires** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 12 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

PORTARIA Nº 291/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
13675	Edgar Ibiracu da Silva	01/02/2021 a 31/01/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	01/06/2022 a 15/06/2022 15/09/2022 a 29/09/2022
14537	Arimateia Matos Mascarenhas	02/03/2020 a 01/03/2021	01/07/2022 a 30/07/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 292/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
10	Charles Antônio Martins Rocha	01/01/2003 a 31/12/2004	06/06/2022 a 05/07/2022	
10483	Heures Medrado Araujo	01/04/2021 a 31/03/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	
13660	Lorena Louise Jeronimo dos Passos Honorio	27/09/2018 a 26/09/2019	30/05/2022 a 28/06/2022	
15014	Rubens Pereira Brito	18/04/2021 a 17/04/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 293/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Kelen Rodrigues Farias**, matrícula nº 6743, **Coordenadora de Administração de Banco de Dados**, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Marisa Aparecida Franco**,

matrícula nº 486, para responder pelo referido cargo no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 294/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7599/2022, Processo nº 106/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Jaqueline Vieira Moraes**, matrícula nº 14640, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 28/04/2022 a 12/05/2022.

Parágrafo único. DESATIVAR a servidora da Folha de Pagamento a partir de 13/05/2022, por ser vinculada ao RGPS, gerido pelo INSS e encontrar-se incapacitada para o trabalho, como preceitua o art. 60, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 295/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7103/2022, Processo nº 106/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Marizeth Meireles Alves**, matrícula nº 322, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 1º/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 296/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7715/2022, Processo nº 355/2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula nº 294, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 03/05/2022 a 1º/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 297/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês/Aniversário
149	Cleyton Pereira dos Santos	Junho
820	Clóvis Saraiva Júnior	Junho
803	Francisco de Carvalho Coelho	Junho
156	João Pedro Alves de Brito	Junho
10349	Lucimar Bernardes Prestes	Junho
350	Osmar Antunes	Junho
150	Roodirley da Silva Sales	Junho
4941	Romário Antônio da Silva	Junho
66	Valdivan Castanheira da Cunha	Junho
284	Walter Pires Luz	Junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 299/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7783/2022, Processo nº 95/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Durval Ribeiro da Costa**, matrícula nº 363, pelo prazo de 11 (onze) dias consecutivos, no período de 1º/04/2022 a 11/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 300/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7144/2022, Processo nº 95/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Durval Ribeiro da Costa**, matrícula nº 363, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 12/04/2022 a 10/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 301/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Decreto nº 0603, de 16 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022:

– **Thiemy Martins do Nascimento**, matrícula nº 497117, Auxiliar de Serviços Gerais, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

ERRATA – 17/05/2022

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria abaixo:

Na Portaria nº 537/2021 - DG, publicada no *Diário da Assembleia nº 3270*, de 4 de janeiro de 2022,

Onde se lê:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
4267	JOSE OLIVEIRA SILVA	01/01/2019 a 31/12/2019	01/07/2022 a 30/07/2022	
4267	JOSE OLIVEIRA SILVA	01/01/2020 a 31/12/2020	01/09/2022 a 30/09/2022	

Leia-se:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
4267	JOSE OLIVEIRA SILVA	01/01/2020 a 31/12/2020	01/07/2022 a 30/07/2022	
4267	JOSE OLIVEIRA SILVA	01/01/2021 a 31/12/2021	01/09/2022 a 30/09/2022	

Palmas/TO, 16 de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2022

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 012/2022, oriundo da Adesão a ARP nº 143/2021 P. E – SRP nº 59/2021 TJ/TO.

TERMO DE CONTRATO: Nº 012/2022

PROCESSO: Nº 060/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Pinheiro & Gasparin Ltda. CNPJ Nº 01.244.675/0001-49.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos decorativos de flores, decoração com arranjos de flores naturais para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 143/2021 – PRESIDENCIA/DIGER/DIADM/DCC, do Pregão Eletrônico SRP Nº 59/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nas quantidades, descrições e valores abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	25	Arranjo de Pedestal: Pedestal com flores especiais: (rosas, boca de leão, gérberas, lírios, tropicais e folhagens), com 36 (trinta e seis) ramos de flores. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	480,00	12.000,00
2	Und	10	Buquê: Buquê com Flores especiais: (rosas, flor do campo, gérberas, lírios, tropicais e folhagens), com 18 (dezoito) ramos de flores. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	180,00	1.800,00
3	Und	5	Arranjo para solenidade: Arranjo com flores naturais: (rosas, boca de leão, gérberas, lírios, tropicais e folhagens), com 15 (quinze) ramos de flores. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	200,00	1.000,00
4	Und	10	Arranjo Central para solenidade: Arranjo com flores naturais: (rosas, boca de leão, gérberas, lírios, tropicais e folhagens), com 70 (setenta) ramos de flores. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	950,00	9.500,00
5	Und	25	Vaso, peça de vidro e Cachepô: Com flores nobres naturais. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	235,00	5.875,00
6	Und	25	Arranjo de mesa: Arranjo de mesa montado com flores nobres naturais e peça de vidro. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	275,00	6.875,00
7	Und	25	Vaso, peça de vidro e Cachepô: Com orquídeas naturais. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	260,00	6.500,00
8	Und	25	Vaso, peça de vidro e Cachepô: Com mini margaridas naturais, begônias e kalanchoes, cúrcuma branca, rosa e amarela naturais. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	99,00	2.475,00
9	Und	25	Vaso, peça de vidro e Cachepô: Com antúrios naturais. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	160,00	4.000,00
10	Und	25	Vaso, peça de vidro e Cachepô: Com lírios naturais. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	150,00	3.750,00
11	Und	10	Coroa de flores naturais: Coroa de flores especiais: (rosas, palmas, girassol, astromélias, boca de leão, flores do campo, lisiantos, gérberas, cravos, lírios e tropicais) somente um tipo de flor das que já foram citadas ou misturadas. Medindo: 2,30m. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	600,00	6.000,00
12	Und	2	Arranjos montados naturais: Para coluna de bambu com bihai, strelitzia e cúrcuma branca, rosa e amarela. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	440,00	880,00
13	Und	2	Arranjos montados naturais: Com margarida de bola, eugênia, buxim, antúrios, juta, lírios, gérberas, astromélias, com vasos, jaras e bolas. Para cada solicitação, o pedido mínimo será de 1 unidade.	860,00	1.720,00
TOTAL				62.375,00	

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento é R\$ 62.375,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessária a perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá início a partir da data de sua assinatura até 31.12.2022, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá a conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada: Unid. Orçamentária:01010 – Assembleia Legislativa do Tocantins. Programa de Trabalho:

01.031.1141.2183 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 2 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Andrade – Presidente AL/TO. José Evandir Gasparin – Sócio da Empresa Pinheiro & Gasparin.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2022

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 013/2022, oriundo da Adesão a ARP nº 134/2021 P. E – SRP nº 112/2021 TJ/TO.

TERMO DE CONTRATO: Nº 013/2022.

PROCESSO: Nº 061/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Pinheiro & Gasparin Ltda. CNPJ Nº 01.244.675/0001-49.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição futura de vasos, suporte para vasos, bacias para plantas, mudas naturais, gramas e insumos para recomposição paisagística das áreas verdes do prédio do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, nas quantidades, descrições e valores abaixo:

GRUPO	ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	35	Und	Fornecimento de muda de buxinho podado, com aproximadamente 30 cm de altura X 25 de diâmetro, tolerância de 5% nas medidas.	28,00	980,00
	2	35	Und	Fornecimento de muda de buxinho, podado, com aproximadamente 40 cm de altura X 42 cm de diâmetro, tolerância de 5% nas medidas.	38,00	1.330,00
	3	200	Und	Fornecimento de palmeira rafia, muda com no mínimo 3(três) artes cada, medindo aproximadamente 1,20 metros de altura, tolerância de 5% nas medidas.	42,68	8.536,00
	4	150	Und	Fornecimento de muda de zamocura, natural, com aproximadamente 40cm de altura, 25 cm de largura, tolerância de 5% nas medidas.	27,16	4.074,00
	5	100	Und	Fornecimento de muda de bora florada, natural, com aproximadamente 20 cm de altura 15 de largura, nas medidas.	13,58	1.358,00
	6	4	Und	Fornecimento de muda de areca bambu, natural, com aproximadamente 2 metros de altura, tolerância de 5% nas medidas.	71,78	287,12
	7	26	Und	Fornecimento de muda de dianelia, com aproximadamente 40 cm de altura, tolerância de 5% nas medidas.	10,67	277,42
	8	20	Und	Fornecimento de muda de fênix natural, com aproximadamente 1,5 metros de altura, 70 cm de largura. Tolerância de 5% nas medidas.	76,63	1.532,60
	9	300	Und	Fornecimento de muda de minicamará, natural com aproximadamente 10 cm de altura.	2,23	669,00
	10	75	Und	Fornecimento de muda de antúrio, natural, com aproximadamente 70 cm de altura, 50 cm de largura, cor vermelha e branca. Tolerância de 5% nas medidas.	27,16	2.037,00
	11	15	Und	Fornecimento de muda de palmeira marcature, com aproximadamente 2,5 metros de altura e até 4 (quatro) artes (folhas), livre de folhas amareladas, queimadas do sol e/ou secas. Tolerância de 5% nas medidas.	150,35	2.255,25
	12	150	Und	Fornecimento e muda de moreira, com aproximadamente 40 cm de altura x 30cm 20 cm de largura. Tolerância de 5% nas medidas.	11,93	1.789,50
	13	15	Und	Fornecimento e muda de podocarpus, medindo aproximadamente 1,5 metro de altura x 90 cm de largura. Tolerância de 5% nas medidas.	23,28	349,20
	14	15	Und	Fornecimento de muda de arundina, medindo aproximadamente 60 de altura x 20 cm de largura. Tolerância de 5% nas medidas.	26,19	392,85
	15	17	Und	Fornecimento de muda de piramidais, medindo aproximadamente 1,9 metro de altura. Tolerância de 5% nas medidas.	222,13	3.776,21
	16	5	Und	Fornecimento de muda de palmeira licaula com aproximadamente 60 cm de altura, com no mínimo 3 folhas medindo 30cm x 25cm cada. Tolerância de 5% nas medidas.	82,45	412,25
	17	75	Und	Fornecimento de muda de rosas do deserto, adulta, contendo 2 e3 a 4 galhos em cada unidade, com aproximadamente 40 cm de altura, diâmetro da batata de aproximadamente 10 cm, com flores matizadas, dobradas e simples. Cores das rosas: Variadas. Tolerância de 5% nas medidas.	60,14	4.510,50

18	75	Und	Fornecimento de muda de rosas do deserto, adulta, contendo de 3 a 4 galhos em cada unidade, com aproximadamente 50 cm de altura, diâmetro de batata de aproximadamente 10 cm, com flores dobradas. Cores das rosas: Variadas. Tolerância de 5% nas medidas.	69,84	5.238,00
19	4	Und	Fornecimento de muda de bambu mossô, aproximadamente 1,50 metros de altura.	144,53	578,12
20	12	Und	Fornecimento de Orquídea natural, tipo foleandópolis, com no mínimo uma arte, medindo aproximadamente 65 cm de altura. Tolerância de 5% nas medidas. Cores das variadas.	71,78	861,36
21	15	Und	Fornecimento de muda de árvore da felicidade, com folhagens mais finas e recortadas, (fêmea), medindo aproximadamente 1 metro de altura. Tolerância de 5% nas medidas.	76,63	1.149,45
22	15	Und	Fornecimento de muda de árvore da felicidade, com folhagens mais arredondadas, (macho), medindo aproximadamente 1 metro de altura. Tolerância de 5% nas medidas.	76,63	1.149,45
23	10	Und	Fornecimento de muda de palmeira Washingtonia (Washingtonia Robusta), medindo aproximadamente 2 metros de altura. Tolerância de 5% nas medidas.	435,53	4.355,30
24	40	Und	Fornecimento de muda de palmeira arbo de raposa, medindo aproximadamente 4,5 metros de altura do tronco a folha, com até 5 (cinco) arcos (folhas), livre de folhas amareladas, queimadas do sol e/ou secas. Tolerância de 5% nas medidas.	338,53	13.541,20
25	7	Und	Fornecimento de muda de palmeira azul (acinzentada), medindo aproximadamente 2 metros de altura do tronco a folha, tronco medindo um raio aproximado de 25 cm, com até 6 (seis) arcos (folhas), livre de folhas queimadas do sol e/ou secas. Tolerância de 5% nas medidas.	475,30	3.327,10
26	5	Und	Fornecimento de muda de buganville, medindo aproximadamente 1,20 metro de altura x 70 cm de diâmetro (adulta), com flor, nas cores rosa, pink, lilás e branca.	163,93	819,65
27	75	Und	Fornecimento de muda de lírio da paz, medindo aproximadamente 40 cm de altura com flores, livre de folhas amareladas, queimadas do sol e/ou secas. Tolerância de 5% nas medidas.	17,46	1.309,50
28	150	Und	Fornecimento de muda de jiboia variegata, medindo aproximadamente 3,5 cm de altura, livre de folhas queimadas do sol e/ou secas. Tolerância de 5% nas medidas.	29,10	4.365,00
29	35	Und	Fornecimento de muda de pacová, medindo aproximadamente 70 cm de altura x 80 cm de diâmetro, livre de folhas amareladas, queimadas do sol e/ou secas. Tolerância de 5% nas medidas.	92,15	3.225,25
30	125	Und	Fornecimento de muda de tradescantia, dos tipos: zebrina, palhada porpurea, apatchacea, purple.	23,28	2.910,00
31	100	Und	Fornecimento de muda de cruzia, medindo aproximadamente 80 cm de altura x 30 cm de diâmetro.	29,10	2.910,00
32	1000	Mts²	Fornecimento de grama esmeralda M², (metro quadrado).	8,39	8.390,00
33	75	Sc.	Fornecimento de fertilizantes especial para preparação do solo, balanceado, em pó (mineral misto). Composto de forth plantio, pacote com 10 kg, contendo no mínimo suas composições químicas.	115,62	8.671,50
34	2	Pct.	Fornecimento de substrato para o plantio de orquídea, balanceado, pacote com 4 kg, contendo no mínimo suas composições químicas.	19,40	38,80
35	175	Sc.	Fornecimento de substrato orgânico (ecologicamente correto) para o plantio de rosa do deserto. Composição 100% natural, elementos minerais, casca de pinus e fibra de pó de coco. pH entre 6 e 7. Saco com 4 l. Marca de referência: Duro Negro ou de melhor qualidade.	32,01	5.601,75
36	400	Sc.	Fornecimento de terra adubada, em saco de 20 quilos.	11,54	4.616,00
37	125	Sc.	Fornecimento de substrato farelado, composto de forth plantio e forth gel, com ph corrigido, classe A, em saco de 20 kg.	34,92	4.365,00
38	40	Und	Adubo fertilizante Forth – Rosa do deserto, farelado, nutrição balanceada. Peso da unidade: Pote com 400 gramas.	17,36	694,40
39	20	Sc.	Fornecimento de cascas de pinos, tamanho médio, saco com 8 kg.	36,76	735,20
40	40	Sc.	Fornecimento de argila expandida, para jardim, em saco de 50 litros.	48,01	1.920,40
41	50	Cx	Fornecimento de limitador para jardim, com aproximadamente 30 cm de largura, com bordas de aproximadamente 1 cm, cor verde, caixa com 50 metros.	168,78	8.439,00
42	125	Sc.	Fornecimento de seixo branco, marmorizado, nº 2, saco de 15 kg.	27,64	3.455,00
43	200	Sc.	Fornecimento de seixo britado, ensacado em saco de 15 kg.	9,70	1.940,00
44	20	Und	Xaxim ecológico, feito de coco, medidas aproximadas de 35 x 15 cm.	76,63	1.532,60
45	24	Mts²	Fornecimento de terra preta M³, para plantio e cobertura de área gramada (metro cúbico).	138,71	3.329,04
46	1	Mt²	Fornecimento de seixo britado, lavado, tamanho nº 0, M³ (metro cúbico).	155,20	155,20
TOTAL GRUPO 1				134.190,17	
47	7	Und.	Fornecimento de bacia de cimento, redonda, com riscas horizontal na boca, medindo aproximadamente: Altura: 30 cm, Boca: 1 metro, fundo: 1 metro, Cores: marrom, areia, branco, preto e/ou de acordo com as necessidades da administração. Tolerância de 5% no peso.	230,00	1.610,00
48	50	Und.	Fornecimento de bacia de cimento, redonda, com riscas horizontal na boca, medindo aproximadamente: Altura: 30 cm, Boca: 80 centímetros, fundo: 70 cm, Cores: marrom, areia, branco, preto e/ou de acordo com as necessidades da administração. Tolerância de 5% no peso.	240,00	12.000,00
49	10	Und.	Fornecimento de vaso de fibra de vidro, trabalhado em detalhe retangulares, riscas, listas no ângulo de 360 graus do vaso, dentre outras formas, medindo aproximadamente: Altura: 60 cm, Boca: 70 cm, Fundo: 50 cm, Cores: Marrom, areia, branco, preto, e/ou de acordo com as necessidades da administração. Tolerância de 5% nas medidas.	714,00	7.140,00
50	12	Und.	Fornecimento de vaso para planta, material de polietileno, tipo cone, em detalhes tipo triângulo, medindo: Altura: 60 cm, Boca 50 cm, Fundo 30 cm, Profundidade: 68 cm, cores: areia, marrom e/ou em outras cores disponíveis. Tolerância de 5% nas medidas.	536,41	6.436,92
51	12	Und.	Fornecimento de vaso polietileno, tipo retangular, medindo: Altura: 60 cm, Boca: 50 cm, Fundo: 23 cm, profundidade: 67 cm, cores: areia marrom e/ou em outras cores disponíveis. Tolerância de 5% nas medidas.	451,05	5.412,60
52	5	Und.	Fornecimento de vaso para planta, material de polietileno, tipo oval, frisado, medindo: Altura: 60 cm, Boca: 55 cm, Fundo: 45 cm, Profundidade: 67 cm, cores: areia, marrom e/ou em outras cores disponíveis. Tolerância 5% nas medidas.	350,00	1.750,00
53	15	Und.	Fornecimento de vaso para planta, material de polietileno, tipo retangular, em detalhes de riscas na vertical, medindo: altura: 55 cm, Boca: 38 cm, Fundo: 23 cm, profundidade: 52 cm, cores: areia, marrom e/ou em outras cores disponíveis. Tolerância de 5% nas medidas.	320,00	4.800,00
54	20	Und.	Fornecimento de bacia, material em polietileno, redonda, em detalhes tipo ondas na vertical, medindo aproximadamente: altura: 50 cm, boca: 90 cm, fundo: 37 cm, profundidade: 47 cm, cores: areia, marrom e/ou em outras cores disponíveis. Tolerância de 5% nas medidas.	340,00	6.800,00
55	15	Und.	Fornecimento de floreira, em material de polietileno, em detalhes tipo triângulo, medindo aproximadamente: altura: 60 cm, boca: 60 cm, fundo: 57 cm, profundidade: 57 cm, cores: areia, marrom e/ou em outras cores disponíveis. Tolerância de 5% nas medidas.	420,00	6.300,00
56	2	Und.	Fornecimento de vaso, em material cerâmica vietnamita, modelo oval liso, medindo aproximadamente: altura: 70 cm, boca: 55 cm, fundo: 45 cm, profundidade: 65 cm, cores: creme, azul, verde água, marrom, areia ou de acordo com a necessidade do TJ/TO. Tolerância de 5% nas medidas.	1.540,00	3.080,00
57	100	Und.	Fornecimento de suporte para vaso, redondo, em alumínio fundido, vazado no meio e laterais, medindo aproximadamente 35 cm de diâmetro, com no mínimo cinco rodas na parte inferior, em material silicone, parafusadas, com rolamentos que circulam a 360 graus, com capacidade para aproximadamente 400 kg. O material deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, conter as especificações técnicas, em especial ser aprovado pelos órgãos regulamentadores. Tolerância de 5% nas medidas.	350,00	35.000,00
TOTAL GRUPO 2				90.329,52	

58	7	Und.	Fornecimento de vaso e insumos para ornamentação de ambiente, montado; Medidas aproximadas do vaso: altura 40 cm, boca 40 cm; Material do vaso, vidro transparente trabalhado ou liso, com pé; Insumos para montagem: Casca de pinos, espuma floral. Argila, areia decorativa, dentre outros; Flores artificiais de primeira qualidade; Tipo de flores: Rosas; boca de leão; líziantos; lírios; gervera; Hortência, costela de adão, formio, brquídeas, diversas, dentre outras; Cores: Diversas. Obs: O tipo do arranjo (rosa) será definido no ato da aquisição.	434,56	3.041,92
59	5	Und.	Fornecimento de vaso e insumos para ornamentação de ambiente, montado; Medidas aproximadas do vaso: altura 50 cm, boca 40. Material do vaso, vidro transparente trabalhado ou liso, com pé; Insumos para montagem: Casca de pinos, espuma floral. Argila, areia decorativa, dentre outros; Flores artificiais de primeira qualidade; Tipo de flores: Rosas; boca de leão; líziantos; lírios; gervera; Hortência, costela de adão, formio, brquídeas, diversas, dentre outras; Cores: Diversas. Obs: O tipo do arranjo (rosa) será definido no ato da aquisição.	434,56	2.172,80
TOTAL GRUPO 3					5.214,72
Total GRUPO 1 + GRUPO 2 + GRUPO 3					229.734,41

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento é R\$ 229.734,41 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessária a perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá início a partir da data de sua assinatura até 31.12.2022, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá a conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada: Unid. Orçamentária: 01010 – Assembleia Legislativa do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 2 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Andrade – Presidente AL/TO. José Evandir Gasparin – Sócio da Empresa Pinheiro & Gasparin.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PSL)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)